

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº
001/2025 DO CONTRATO Nº
003/2024, FIRMADO ENTRE O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DANTE
PAZZANESE DE CARDIOLOGIA E A
SERVIÇO CENTRAL DE ANESTESIA
SCA SOCIEDADE SIMPLES PURA,
TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA.**

O(A) **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do(a) **O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **46.374.500/0009-41**, doravante designado (a) "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor **Fausto Feres**, RG nº 9.258.115-8 e CPF nº 449.406.296-00, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e **SERVIÇO CENTRAL DE ANESTESIA SCA SOCIEDADE SIMPLES PURA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.589.771/0001-80**, com sede Rua Pedro de Toledo, 1222 Sala 64 Vila Clementino - CEP 04039-003, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Ernani Atie Xavier de Brito - Sócio inscrito(a) no CPF sob o nº 024.728.847-02, Portador do RG 08.424.288-2, firmam o presente Termo de Prorrogação nº 001/2025, referente ao Contrato nº 003/2024 - Processo nº 024.00072883/2024-58, com fundamento no Art. 106, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços de Anestesiologia conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES** passa a ter a seguinte redação: O contrato terá vigência de **15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços**, com vigência a partir **03/10/2025 e término em 27/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE**

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço mensal estimado de **R\$ 999.995,84 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o total estimado de **R\$ 14.999.937,60 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, mediante os seguintes valores unitários:

Item	Especificação	Quantidade	Plantões mês	Valor unitário	Total do item
01	Posto de 12 (doze) horas Diárias – Diurno – Segunda a Sexta-feira	15	330	R\$ 2.580,00	R\$ 851.400,00
02	Posto de 12 (doze) horas Diárias – Noturno – Segunda a Sexta-feira	02	44	R\$ 2.580,00	R\$ 113.520,00
03	Posto de 12 (doze) horas diárias – Diurno- Sábados	01	04	R\$ 2.580,00	R\$ 10.320,00
04	Posto de Sobreaviso 12 horas – Diurno - Sábados Domingos e Feriados	02	16	R\$ 773,62	R\$ 12.377,92
05	Posto de Sobreaviso 12 horas – Noturno Sábados Domingos e Feriados	02	16	R\$ 773,62	R\$ 12.377,92



CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas contratuais, que não se alteram pelo presente instrumento de prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente de **TERMO DE PRORROGAÇÃO**.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.



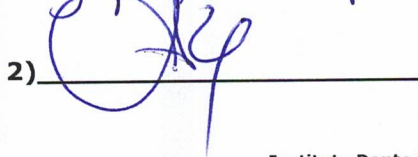
FAUSTO FERES
CONTRATANTE



ERNANI ATIE XAVIER DE BRITO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1) 

2) 

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

CONTRATADO: SERVIÇO CENTRAL DE ANESTESIA SCA SOCIEDADE SIMPLES PURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2024

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

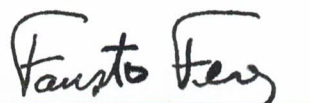
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____



Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – Seção de Contratos

Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 | CEP 04012-909 | São Paulo, SP | Fone: (11) 5085-6165 | camila.dias@dantepazzanese.org.br



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

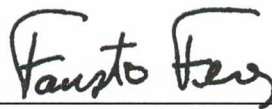
Pelo contratante:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____



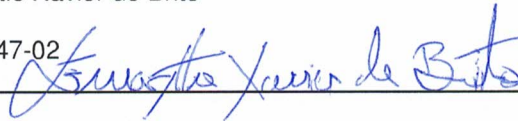
PELA CONTRATADA:

Nome: Ernani Atie Xavier de Brito

Cargo: Sócio

CPF: 024.728.847-02

Assinatura: _____



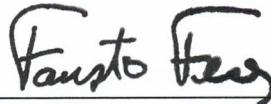
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fausto Feres

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 449.406.296-00

Assinatura: _____



GESTOR DO CONTRATO

Nome : Mário Issa

Cargo : Diretor da Divisão de Cirurgia

CPF : 05.0513.088-21

Assinatura : _____

